



POLICIA MILITAR AMBIENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 08/2022	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental	
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000	
RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jelson Cristian Souza/ Cb PM Oscar Rosa Junior	
DATA: Agosto/2022	VALOR: R\$ 1.388,44.

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).**

DATA	HISTÓRICO	Documento Nº	PAGAMENTOS R\$
18/11/2022	Drone Air Com. e Serviços Tecnológicos Eireli	299	138,44
18/11/2022	Drone Air Com. e Serviços Tecnológicos Eireli	299	1.111,56
11/11/2022	Banco do Brasil	813.151.100.149.595	6,00
16/11/2022	Banco do Brasil	863.201.200.156.351	6,00
16/11/2022	Banco do Brasil	863.201.200.156.352	6,00
16/11/2022	Banco do Brasil	863.201.200.156.353	6,00
17/11/2022	Banco do Brasil	813.211.100.168.943	6,00
23/11/2022	Banco do Brasil	833.271.100.134.269	6,00
	<b>DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS</b>		
	<b>Saldo parcela atual</b>	<b>RS 102,44</b>	
	<b>SALDO ATUAL</b>	<b><u>RS 102,44</u></b>	
		<b>TOTAIS</b>	<b>1.286,00</b>

**LOCAL E DATA:**  
Curitiba, 24 de novembro de 2022.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
--	--

**Jelson CRISTIAN Souza**  
1º Sgt PM Mat 928016-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR  
AMBIENTAL/8º PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

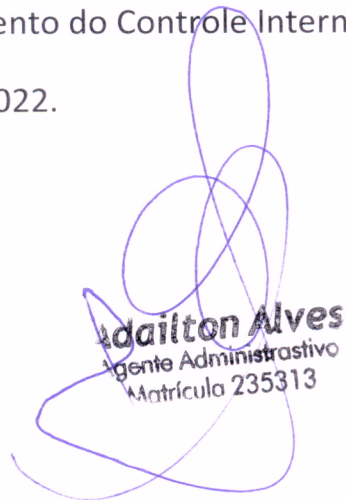
SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 138,44

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.286,00

SALDO DA SEXTA PARCELA : R\$ 102,44

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 24.11.2022.

  
**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

### CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.**

**CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.**

**CONVÊNIO: 180/2016.**

**AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 6.446/2021.**

<b>VALOR RECEBIDO:</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
<b>VALOR GASTO:</b>	<b>R\$ - 1.286,00</b>
<b>SALDO DA PARCELA ANTERIOR:</b>	<b>R\$ + 138,44</b>
<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>R\$ = 102,44</b>

**01** – Após análise da Relação de Pagamentos efetuados no período **de 17-11-2022 à 23-11-2022**, da Prestação de Contas **08/2022**. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC **nº 14/2012**, com as alterações posteriores, que a **Polícia Militar Ambiental**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

**02** – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **“posteriori”** proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 24 de Novembro de 2022.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controle Interno

  
**Kleberson Luciano Lima**  
Gestor